



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 3891/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 020/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

ATA DE CONTINUIDADE

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 04 (quatro) de março ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **DAIANE MOROSINI** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** - Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 020/2021, tendo como objeto a objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA NATURAL, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 898838/MC/CAIXA (ID: 2021.071E0700001.01.0039), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI** e **FF CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Após julgamento de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI** e inabilitada a empresa **FF CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 392.946,35 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remitado, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 04 de março de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Daiane Morosini: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____